



PREFEITURA DE
**SÃO MIGUEL
DO GUAMÁ**
O FUTURO É AGORA!

SECRETARIA
MUNICIPAL
DE SAÚDE



OFÍCIO Nº 406/2022 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

São Miguel do Guamá/PA, 06 de julho de 2022.

Ao Ilustríssimo Senhor
Ronaldo das Mercês Costa
Secretário Municipal de Administração
Prefeitura Municipal de São Miguel do Guamá

Assunto: Solicitação de termo aditivo.

Através do presente, honrando em cumprimenta-lo, venho por meio deste solicitar, a elaboração de Termo Aditivo, objetivando o acréscimo na quantidade de 25% do contrato nº 20220042 – Contratação de Empresa para Aquisição de Medicamentos Psicotrópicos, objetivando atender as necessidades da Central de Abastecimento Farmacêutica, Centro de Apoio Psicossocial e demais Unidade Integrantes da Secretaria Municipal de Saúde do Município de São Miguel Do Guamá, firmado entre o Fundo Municipal de Saúde de São Miguel do Guamá e a Empresa ROCHA E ROCHA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIREL, CNPJ: 36.850.210/0001-16, em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de São Miguel do Guamá – PA.

Sem mais para o momento, contamos com a brevidade do atendimento.

Atenciosamente

FLAVIO DOS SANTOS Assinado de forma digital
GARAIAU:6232802624 por FLAVIO DOS SANTOS
9 GARAIAU:62328026249

FLÁVIO DOS SANTOS GARAIAU

Secretário Municipal de Saúde

RECEBIDO - DLC
EM 11/07/22 HORA 14:20


ASSINATURA



JUSTIFICATIVA

O Secretário Municipal de Saúde de São Miguel do Guamá, no uso de suas atribuições legais, vem por meio deste solicitar, a elaboração de Termo Aditivo, objetivando acrescer a quantidade em 25% do Contrato nº 20220042 – Contratação de Empresa para Aquisição de Medicamentos Psicotrópicos, objetivando atender as necessidades da Central de Abastecimento Farmacêutica, Centro de Apoio Psicossocial e demais Unidade Integrantes da Secretaria Municipal de Saúde do Município de São Miguel Do Guamá, firmado entre o Fundo Municipal de Saúde de São Miguel do Guamá e a Empresa ROCHA E ROCHA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIREL, CNPJ: 36.850.210/0001-16, em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de São Miguel do Guamá – PA.

Considerando que o fornecimento de medicações Psicotrópicas à população é de extrema importância e que a sua interrupção ocasionaria colapso e uma má prestação dos serviços relativos à saúde aos munícipes de São Miguel do Guamá.

Considerando que uma das nossas premissas básicas são as ações que visam à melhoria nos serviços e no atendimento aos pacientes em muitos dos processos que preconizam a promoção, prevenção e assistência à saúde.

Por essa razão, visando evitar o comprometimento do atendimento aos usuários da saúde, além de dar continuidade aos serviços prestados à população que buscam atendimentos no Hospital Municipal, no Centro de apoio Psicossocial e demais unidades de Saúde de São Miguel do Guamá.

Cabe salientar que os insumos em questão não são os únicos, porém um dos principais instrumentos para atenção à saúde, sendo o acesso deles a população, uma das premissas básicas em muitos dos processos que preconizam a promoção, prevenção e assistência à saúde em todos os níveis de atenção, focado também nas diretrizes do SUS.

Cabe ainda informar, que os quantitativos dos insumos ora solicitado, se referem à quantidade necessária para não ocorrer o desabastecimento e, que é inerente aos gestores a responsabilidade de promover ações técnico-administrativas circunstanciadas pelos parâmetros legais para que a manutenção do processo logístico de suprimento de medicamento aos Serviços de Saúde, seja efetuado para que não haja quebra da continuidade



PREFEITURA DE
**SÃO MIGUEL
DO GUAMÁ**
O FUTURO É AGORA!

SECRETARIA
MUNICIPAL
DE SAÚDE



de fornecimento destes a população, a fim de otimizar um serviço de Saúde Pública de qualidade.

Sendo assim, o aditamento do contrato, em sua quantidade, no percentual de 25% é a **medida excepcional** para permitir a continuidade sem interrupção e mais prejuízos à população, a fim de que seja dado tempo hábil para finalização de certame e contratação devida.

Almeja-se tão somente não incorrer em prejuízos aos atendimentos, restando claro que esta Secretaria Municipal empreende esforços diariamente para planejar as suas futuras contratações públicas, dentro das previsões legais e dos princípios inerentes a administração.

Atenciosamente

FLAVIO DOS SANTOS Assinado de forma digital
GARAIAU:623280262 por FLAVIO DOS SANTOS
49 GARAIAU:62328026249

FLÁVIO DOS SANTOS GARAIAU

Secretário Municipal de Saúde